

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 124/2025

*Concede pensão por morte em favor de
Idenir de Oliveira.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida pensão por morte em favor de IDENIR DE OLIVEIRA, equivalente a 100% (cem por cento) do valor dos proventos da servidora aposentada, MARIA LUCIA HONORIO DA SILVA, ocupante do cargo público efetivo de “Servente”, matrícula 83.069-2, até o limite de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a este limite, nos termos do disposto no art. 7º inciso V, art. 23 inciso II, art. 24 inciso II da LC Municipal 028/2009, c/c art. 40 § 7º, inciso II da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, c/c art. 24 e 23, § 8º da EC 103/2019, e c/c art. 2º, inciso II e parágrafo único da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15/08/2025**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 03 de outubro de 2025.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma digital por ROGERIO FARIA PIMENTEL
Dados: 2025.10.07 09:00:42 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES**
Assinado de forma digital por JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES:05746263796
Dados: 2025.10.03 09:56:39 -03'00'
JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**

